|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos  serviços administrativos |
|  | Registo mGD nº |
|  |  |
|  | Data |
|  |  |  |
|  | Processo nº |
|  |  |
|  | Guia n.º |
|  |  |

Divulgação de evento na agenda cultural

entidade organizadora

NOME

contactos telefónicos

e-mail

website

caracterização do evento

Nome do evento

Data

local

Horário       duração

Regularidade do evento:

Pontual  Semanal  Mensal

Outra:

tipo do evento:

Música  Teatro  Dança

Cinema  Exposição  Palestra

Oficina  Outra:

Breve Descrição (Máximo 40 palavras):

Entrada no evento



****  Inscrição obrigatória  Levantamento prévio de bilhete

Classificação etária:       Público-alvo:

**MEIOS DE NOTIFICAÇÃO**

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS mensagens DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

e-mail

**OBSERVAÇÕES**

informações adicionais

1. Os pedidos de divulgação de eventos e de informações adicionais devem ser remetidos para o endereço de email: [agenda.cultural@cm-coimbra.pt](mailto:agenda.cultural@cm-coimbra.pt)
2. A CMC reserva-se o direito de não divulgar o evento, nomeadamente no caso da presente ficha não estar totalmente preenchida.
3. Não são publicados contactos das redes sociais (Facebook, Twitter, etc.).
4. A ficha deve ser enviada no prazo estabelecido pela Câmara Municipal.
5. Esta ficha de inscrição deverá ser enviada devidamente preenchida para o endereço de correio eletrónico indicado, passando a responsabilizar o(a) subscritor(a) perante a organização da Agenda Cultural.
6. Contactos: Câmara Municipal de Coimbra | Divisão de Cultura e Promoção Turística | Rua Pedro Monteiro – 3000-329 Coimbra
7. Organização da Agenda Cultural: agenda.cultural@cm-coimbra.pt | Telef. 239 702 630

aviso de privacidade

**1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

**2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Coimbra respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

* **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Coimbra - Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra;
* **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Coimbra (DPO) - Câmara Municipal de Coimbra, Praça 8 de Maio 3000-300 Coimbra [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt)
* **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
* **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
* **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
* **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

**3.** Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município consulte o website da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt/)) em <https://www.cm-coimbra.pt/areas/transparencia/politica-de-privacidade> ou envie um e-mail para [dpo@cm-coimbra.pt](mailto:dpo@cm-coimbra.pt).

**4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

declarações

Autorizo a publicação dos contactos na Agenda Cultural

Nota: se pretender que só algum dos contactos **não** seja publicado por favor indique no campo “Observações”.

Divulgação de evento na agenda cultural da Câmara municipal de coimbra

| **Elemento instrutório OBRIGATÓRIO** | SIM |
| --- | --- |
| **Imagem do evento com** **qualidade para impressão** (Se não existir, enviar da entidade organizadora ou dos intervenientes) |  |